

CENTRO HOSPITALAR DO OESTE, E.P.E.

Aviso - Referência A/2023

Manifestação de Interesse Individual para nomeação de Coordenador/a da Unidade Funcional de Gestão Administrativa do Serviço de Gestão de Recursos Humanos

1 – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 04 de agosto, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E. (CHO) de 06 de outubro de 2022, se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis um processo de acolhimento de manifestação de interesse individual com vista à nomeação de **Coordenador/a da Unidade Funcional de Gestão Administrativa do Serviço de Gestão de Recursos Humanos**, em regime de comissão de serviço.

2 – Âmbito e perfil - Podem manifestar interesse individual os/as profissionais com vínculo definitivo a entidades que integram o Serviço Nacional de Saúde, com comprovada experiência e conhecimentos técnicos nas áreas de Gestão Administrativa designadamente, as indicadas no alínea a) do n.º 4 do artigo 56.º do Regulamento Interno do CHO, por um período mínimo de 6 anos, e preferencialmente com evidência curricular em áreas relevantes para o exercício das funções.

3 – Política de igualdade – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, incluindo no recrutamento para cargos de Chefia ou Direção.

4 – Conteúdo funcional e a remuneração – São os estabelecidos no âmbito do Regulamento Interno do CHO, bem como outros normativos em vigor no Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei nº 52/2022, de 04 de agosto.

5 – Horário de trabalho – Será exercido em regime de isenção de horário, nos termos de legislação em vigor para os cargos de dirigentes.

6 – Apresentação de candidatura – Do processo de manifestação de interesse individual devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do/a requerente (nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, morada, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico);
- b) *Curriculum Vitae*, modelo europeu;
- c) Programa de desenvolvimento e de gestão da Unidade Funcional de Gestão Administrativa do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, contendo as principais linhas de estratégias que o/a candidato/a propõe, com um máximo de 1700 palavras;
- d) Declaração emitida pela entidade a que se encontra vinculado, comprovativo do tipo de vínculo e categoria profissional.

7 – Formalização da candidatura – A manifestação de interesse individual deverá ser formalizada em requerimento dirigido à Sra. Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste, EPE, e enviada para o seguinte endereço eletrónico: recursoshumanos@choeste.min-saude.pt, até à data limite fixada na publicitação da manifestação.

8 – Prazo de apresentação de candidatura – 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso.

9 – Comissão de análise – A manifestação de interesse individual será analisada mediante avaliação curricular e entrevista por uma comissão de análise composta por:

- a) Presidente: Dra. Marta Isabel Costa Ferreira Mateus, Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E.;
- b) Vogais Efetivos: Dra. Luísa Manuela Gandaio Gonçalves Amaro Mota, Diretora dos Serviços Financeiros do Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E.; e Eng^o Vitor Manuel Loureiro Pedro, Diretor do Serviço de Sistemas de Informação e Comunicação do Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E.;
- c) Vogais Suplentes: Dra. Andreia Sofia Santos Silva, Diretora do Serviço de Gestão da Qualidade do Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E.; e Dra. Júlia Maria Pereira Cabaços, Diretora do Serviço de Aprovisionamento e Logística do Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E.;

10 – Análise e discussão – A comissão de análise analisará e apreciará os documentos, podendo ainda promover a sua discussão pública com cada um dos profissionais interessados.

11 – Parecer – A comissão de análise elaborará um relatório com pareceres qualitativos individuais, podendo ainda incluir uma apreciação comparativa dos méritos e fragilidades dos interessados.

12 – Nomeação – A nomeação faz-se em reunião ordinária do Conselho de Administração, tendo em conta o relatório da comissão de análise, além de fatores adicionais a discutir em plenário e explicitar em ata.

13 – Publicitação – A decisão relativa à escolha do/a candidato/a será publicada no site do Centro Hospitalar do Oeste, EPE.

03 de janeiro de 2023 – A Presidente do Conselho de Administração, Dra. Elsa Maria Baião Ferreira Airoso Banza.

Centro Hospitalar do Oeste (Unidade de Caldas da Rainha | Peniche | Torres Vedras)
Rua Diário de Notícias, 2500-176 Caldas da Rainha, PORTUGAL
TEL + 351 262 830 300 FAX + 351 262 880 579 EMAIL secretariado.ca@choeste.min-saude.pt www.choeste.min-saude.pt


Elsa Baião
Presidente do Conselho de Administração
CENTRO HOSPITALAR OESTE, EPE